



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 896



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

LEI Nº 2.017, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“Altera o artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 1.973, de 15 de janeiro de 2025, que dispõe sobre denominação de Estradas e Travessas do Bairro Pedra Branca, no Município de Monteiro Lobato.”

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

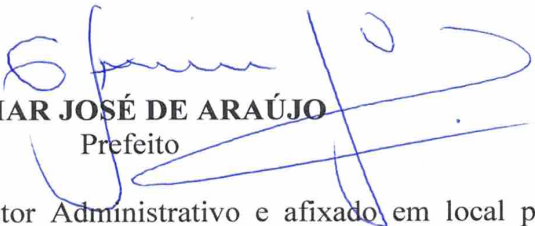
Artigo 1º - O artigo 9º e seu parágrafo único da Lei 1.973, de 15 de janeiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 9º - Fica denominada como **“Travessa Chico Rosa – ML 27”**, a via pública que, segundo coordenadas, tem seu início em -22.920452, -45.709659 e final em -22.915493, -45.710056, com uma extensão aproximada de 750 m (setecentos e cinquenta metros).”*

Parágrafo Único – a placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: **“Travessa Chico Rosa – ML 27”**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 28 de agosto de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato torna público a abertura de Licitação na modalidade Concorrência Nº 003/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Pista de Skate Street, conforme as Especificações Constantes do Edital e Seus Anexos. Data para recebimento de proposta: das 08h00min do dia 29/08/2025, até às 08h00min do dia 06/10/2025; data da abertura de propostas: das 08h00min às 09h00min do dia 06/10/2025; data de início da sessão pública: às 09h00min do dia 06/10/2025, horário de Brasília/DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado. Demais informações através do telefone (12) 3979-9000.

Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 193/2025 - No dia 29 de agosto de 2025, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato/SP, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Dispensa Nº 193/2025, referente ao objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS COM PÓ - TAMANHO "M" CAIXA COM 100 UNIDADES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, para a empresa TW SOLUCÕES E COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R\$ 6.480,00. Fica a empresa convocada a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 025/2025 - No dia 29 de agosto de 2025, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato/SP, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR os itens do Pregão Eletrônico Nº 025/2025, referente ao objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliário para Educação, Conforme Termo de Referência e Demais Anexos do Edital, as empresas: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 8.806,00; HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTO

ELETROELETRÔNICOS LTDA, com valor total de R\$ 2.582,25; SILVIO CARLOS PAGLIARANI, com valor total de R\$ 17.100,00. Ficam as empresas convocadas a assinarem o Contrato no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação.

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 010/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 08/2024 - Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monteiro Lobato - CNPJ nº 02.241.871/0001-22

CONTRATADA: Prontoclin Ltda - CNPJ nº 45.391.489/0001-08

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto inclusão dos serviços Envio das informações S2220 e S2240 no e-Social e Relatório de Diagnóstico de Saúde Mental.

VALOR TOTAL: R\$ 631,90 (seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: O Termo Aditivo vigorará de **28/08/2025 a 22/06/2026**, mantidas as demais cláusulas do Contrato Original nº 09/2024.

Monteiro Lobato, na data da veiculação da publicação.

Ver. Sabrina Aparecida Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato